

DECRETO Nº 37.342

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ANTONIO CARLOS DOFEN PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. ANTONIO CARLOS DOFEN**, um dos maiores ícones na área de jornalismo de nosso município. Natural e residente de Cachoeiro de Itapemirim-ES, símbolo do jornalismo regional, soma mais de 42 (quarenta e dois) anos de profissão atuando como colunista político e social, com publicações virtuais no Portal Ponto a Ponto e apresentador de podcast, sendo cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguida;

CONSIDERANDO que o **Sr. ANTONIO CARLOS DOFEN**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. ANTONIO CARLOS DOFEN** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ANTONIO CARLOS DOFEN**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ANTONIO CARLOS DOFEN** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal